



ERRATA Nº. 01 – BOLSA SOCIAL/2º SEMESTRE DE 2017

A Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso das suas atribuições legais, torna público que na divulgação do **Edital nº. 06/2017 da Bolsa Social de Medicina e Edital nº. 07/2017 da Bolsa Social dos demais cursos**, foi publicado entre a relação de documentos, Anexo I, item 1.2, na página 7 - Membro do grupo familiar que se declarar autônomo e não apresentar a declaração de imposto de renda pessoa física de 2014, leia-se: **Membro do grupo familiar que se declarar autônomo e não apresentar a declaração de imposto de renda pessoa física de 2016.**

Rio Verde-GO, 13 de setembro de 2017.


Prof.^a Ma. Maria Flavina das Graças Costa
Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos



CERTIDÃO

MIRLENE GUIMARÃES CASTRO MEIRELES, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a ERRATA Nº. 01, de 13 de setembro de 2017, do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da Universidade de Rio Verde – UniRV, referente aos Editais nºs. 06 e 07/2017, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 13 de setembro de 2017.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 13 de setembro de 2017.


Mirlene Guimarães Castro Meireles
Secretária da Reitoria
UniRV – Universidade de Rio Verde